



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.241, DE 15 DE OUTUBRO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade de "AMARO MARTINS PEREIRA".

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 1º 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua AMARO MARTINS PEREIRA a via pública do loteamento Jardim América, no Bairro Tabatinga, designada pela letra "E" do respectivo Mapa.

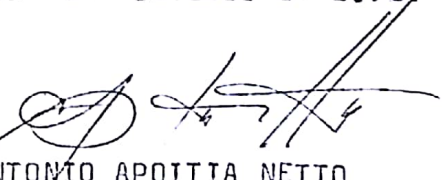
Art. 2º - Na placa denominativa, abaixo do nome, deverá constar o termo "Inspetor de Polícia".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de outubro de 1.987



Registre-se e Publique-se:


ANTONIO APOITIA NETTO
Prefeito Municipal em exercício


MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração